DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2026 - DISPENSA Nº. 03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R **R$ 33.634,66 (trinta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 28/01/2025, Às 09 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57.268.658/0001-04

EDITAL DE CONVOÇÃO Nº 01/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o art. 35 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo no Município de Anhembi é composto por 09 (nove) Vereadores (as);

CONSIDERANDO que a Vereadora Rafaela Souza de Góis teve seu mandato cassado, através de Processo Ético Disciplinar nº 03/2025, no dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira);

CONSIDERANDO decreto legislativo nº 03, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a cassação do mandato da Vereadora Rafaela Souza de Góis, nos termos do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro (segunda-feira) foi realizada a comunicação à justiça eleitoral, conforme dispõe o inciso VI, do art. 5º do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, entretanto nessa data houve recesso forense (PROVIMENTO CSM 2.765/2024);

CONSIDERANDO que a 23ª sessão ordinária foi realizada no dia 08 de dezembro, sendo a última sessão ordinária do ano de 2025, consoante art. 13, da Lei Orgânica Municipal e arts. 6º e 8º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal ocorrerá no dia 02, de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que deve ocorrer a convocação do (a) suplente de Vereador (a) no caso de vacância, que deverá tomar posse na primeira sessão ordinária após a leitura, em plenário, do pedido de licença ou comunicado da vacância do cargo conforme preceitua o §1º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal;

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776, Centro – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57.268.658/0001-04

RESOLVE:

I – CONVOCAR a primeira suplente de Vereador do Partido Republicanos, a Sra. **ALFAIA DE LIMA NASCIMENTO PECORARI**, para tomar posse no mandato de Vereadora, cumprindo os seguintes termos regimentais:

a) apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; comprovante de votação das duas últimas eleições;

b) diploma eleitoral; declaração de bens; certidão de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de conta bancária e declaração de desincompatibilização.

II – MARCAR para o dia 02 de fevereiro de 2026, ato solene, para dar posse a suplente de Vereadora acima mencionada, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Anhembi.

ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.19 14:37:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER
Presidente

Ciente em:..... /..... /2026.

..... (Assinatura)

Nome extenso:.....

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776, Centro – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026

Dispõe sobre o reajuste do valor do Vale Alimentação concedido aos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Anhembi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Anhembi e pela Lei Ordinária nº 2.409, de 21 de março de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Ordinária nº 2.409/2025, que autoriza o reajuste anual do valor do Cartão Alimentação por meio de Ato da Presidência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do valor do benefício, de modo a preservar o seu caráter alimentar e o poder de compra dos servidores e estagiários da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria e suficiente para suportar a despesa decorrente do reajuste;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado o valor mensal do Vale Alimentação concedido aos servidores públicos efetivos, comissionados e estagiários da Câmara Municipal de Anhembi, instituído pela Lei Ordinária nº 2.409, de 21 de março de 2025, para R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º O valor reajustado de que trata o artigo anterior passará a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 19 de janeiro de 2026.

ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER:18518785804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.19 16:58:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Ângelo Winckler
Presidente da Câmara Municipal de Anhembi